



PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital nº 6237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 0285, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAYADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6325a602-f322-4423-8006-a951e4033f22, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



CRENCIAMENTO Nº 06/2022**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciadas:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE	
C DAL MAGRO RESTAURANTE	CNPJ/MF nº 08.010.579/0001-85
JOÃO MARIA DE LIMA	CNPJ/MF nº 24.315.144/0001-03
FABIANA MENDES DA SILVA CASTRO	CNPJ/MF nº 45.259.163/0001-21
R. MARIA DE SIQUEIRA	CNPJ/MF nº 14.785.336/0001-11
GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA-ME	CNPJ/MF nº 50.295.929/0001-63

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 11 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital nº 6237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 0285, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022, referente a Pregão Eletrônico 011/CIMCERO/2022, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 011/CIMCERO/2022 – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**;

Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**;

Empresa Beneficiária: **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60;

Especificação do objeto registrado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60;

LOTE 13 - MÓDULO - MÓDULO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL (SOFTWARE) PARA MUNICÍPIOS DE ATÉ 5.000 HABITANTES (TOTAL DE 04 MUNICÍPIOS)



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6325a602-f322-4423-8006-a951e4033f22, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.